



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 644, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 6.100,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

D E C R E T A:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

99

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100,00

605

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

02.08.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

02.08.01.- Assistência Social

156

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

Total..... 6.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

02.- Poder Executivo

02.01.- Gabinete do Prefeito

16

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

Total..... 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 644, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de junho de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

644, fls. 24, Livro nº 01